

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240684/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1706003	12024
FLS. 930	
RUB.	

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA G P CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Matões do Norte/MA, inscrita no C.N.P.J. (MA) sob o nº 01.612.831/0001-87, com sede na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 – Centro CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, e Secretária Municipal de Administração e Finanças a Sra. **Marlene Serra Coelho**, CPF: 124.888.103-63, e a empresa **G P CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.274.505/0001-21, estabelecida na Rua do Sol, Nº Sn, Centro, Miranda Do Norte - MA, CEP: 65.495-000, E-Mail: GPCONSTRUCOESEIRELI@GMAIL.COM, Telefone: (98) 8486-0676, neste ato representado pelo Sr. Sr. Luís Gustavo Paiva Dias, inscrito no CPF nº 079.984.853-02, têm, entre si, justo e acordado o presente instrumento, decorrente da Concorrência nº 005/2024, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, formalizado nos autos do Processo nº 1706003/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objetivo prorrogar por um período de 120 (cento e vinte) dias a vigência do Contrato Original nº 20240684/2024, decorrente da Concorrência nº 005/2024, formalizado nos autos do Processo nº 1706003/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município de Matões do Norte/MA, conforme contrato de repasse nº 946529/2023/MCIDADES/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Decima do Contrato Original nº 20240684/2024, PRORROGANDO a vigência do dia 12 de junho de 2025 até dia 10 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e Cláusulas Contratuais.

PROC.	1306003	12024
FLS.		931
RUB.		

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original nº 20240684/2024, celebrado em 14 de outubro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Cantanhede/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Matões do Norte (MA), 09 de junho de 2025



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

LUIS GUSTAVO PAIVA
DIAS:07998485302

Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO PAIVA
DIAS:07998485302
Dados: 2025.06.09 17:22:18 -03'00'

G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ sob o nº 41.274.505/0001-21
Luís Gustavo Paiva Dias
CPF nº 079.984.853-02
CONTRATADA